



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n - Bairro Centro- CEP 64995-000 -
Cristalândia do Piauí - Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 088/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74.

CONSIDERANDO que o quadro de funcionários (Auxiliares Administrativos) da Secretaria Municipal de Assistência Social está completo;

CONSIDERANDO que ultimamente o servidor estava exercendo as funções na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Unidade Escolar Tia Belinha fica na zona urbana e que a mencionada Unidade Escolar está necessitando de Auxiliares Administrativos, não trazendo assim nenhum prejuízo para o Servidor (a).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCELO CAVALCANTE LEMOS**, portadora da carteira de Identidade nº 32.278.981 SSP SP, inscrito no CPF nº 420.824.473-91, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas funções na Unidade Escolar Tia Belinha, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, sede do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2017.

Ariano Messias N. Paranaguá
Prefeito Municipal

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal